INDICAÇÃO N.º 81/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo que, providencie junto ao setor responsável do Município, a edição de uma Portaria determinando e autorizando os Motoristas de Ambulâncias que estiverem de sob aviso para que mantenha o respectivo veículo em sua residência para atendimentos exclusivos dos serviços de saúde, em especial de urgência e emergência.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender o pedido dos Motoristas de Ambulâncias do Município que estiverem de sob aviso, para que possam atender as demandas com a máxima urgência e rapidez. Uma vez, que, os Motoristas Plantonistas estão com trabalhando com os veículos, os outros Motoristas ficam sob aviso, portanto essa solicitação visa atender o bem estar de todos, tendo em vista que estão lidando com vidas, e quando se trata de vidas, minutos fazem a diferença. Deste modo, esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange a importância do atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 29 de junho de 2021.

Antonio Pedro da Silva

Bruno Alves Miranda

Cicero Souza da Silva

Claudino de Oliveira Lino

Frederico Freitag

Irineu Manfrin

José Valentim Rodrigues

Lucas Manoel Prudencio e Brito

Paulo Sérgio Avanço